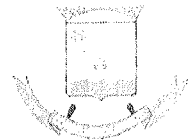


CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG



Lei Municipal nº 5.289 de 22 de junho de 2011 que institui
o Conselho Municipal Antidrogas


EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

O Conselho Municipal Antidrogas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 5.289, de 22 de junho de 2011, Artigo 4º, inciso II deste artigo:

Convida todas as entidades não governamentais de combate e prevenção ao uso de drogas e/ou de atividades afins, legalmente constituídas, com no mínimo 1 (um) ano de funcionamento, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL** que será realizada em **08 de junho de 2022, às 17:00 horas**, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro.

Na oportunidade, o Conselho informa que cada categoria deverá encaminhar até 2 (dois) representantes devidamente credenciados, com poderes de votarem e serem votados, portando a ficha de inscrição conforme o Anexo I deste Edital.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.



Magna Cupertino de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social